

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) abaixo como fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo:

- ✓ **ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO**, matrícula nº 13, como Fiscal Titular e **DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 003, como Fiscal Substituto do Contrato nº 007/2018, Pregão Presencial nº 002/2018 celebrado com a empresa LH L de Assis & Cia Ltda-ME CNPJ: 26.752.483./001-74 para prestação dos serviços de cerimonial e alimentação da Semana de Enfermagem;



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

Art. 2º – Dê ciência aos interessados;

Art. 3º – Autue-se no processo;

Teresina, 22 de Maio de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Teresina/PI Centro/Sul CEP: 64001-350

Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 / 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br